JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.07.18 18:33:18 -03'00'

Governo destina verbas para obras nas 28 unidades socioeducativas do Paraná

As 28 unidades de socioeducação do Paraná, que acolhem adolescentes em conflito com a lei, vão passar por reformas. Pertencentes ao Governo do Estado e geridas pela Secretaria da Justiça e Cidadania, as unidades receberão investimentos de R$ 8 milhões, em recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), com plano aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca-PR).

O edital para contratação de empresa que fará as obras previstas está em andamento e o pregão eletrônico que definirá a vencedora está agendado para esta terça-feira, 22 de julho, às 10h.

O secretário da Justiça e Cidadania, Valdemar Jorge, explica que a contratação integra o planejamento emergencial definido pela Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura da Seju. "Faremos todo o esforço para que as nossas unidades recebam melhorias que possibilitem condições dignas de trabalho para os servidores públicos e para as atividades de formação profissional para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas", disse o secretário. "Esta licitação é só o começo, porque novos projetos estão a caminho".

SERVIÇOS – A licitação para a realização das obras será na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com validade de um ano (prorrogável). O aviso de licitação foi publicado no dia 8 de julho no Portal Nacional de Contratações Pública.

Os serviços contemplam pintura e revitalização, manutenção dos alojamentos, troca de telhados, reparos para evitar infiltrações, melhorias nas calçadas e acessos externos, criação de banheiros e alojamentos adaptados para pessoas com deficiência, revisão elétrica e hidráulica e adequações nas áreas de convivência.

"Essas unidades são espaços de cuidado, de reconstrução e transformação. Cada banheiro reformado, cada parede pintada, cada calçada segura representa um gesto concreto de respeito aos adolescentes e aos profissionais que atuam no sistema", acrescenta a arquiteta Sabrina Navarro, da Seju. Segundo ela, todos os alojamentos serão pintados com cores mais harmônicas, trazendo conforto.

Para facilitar o processo licitatório, as unidades foram organizadas em sete lotes regionais. O início das obras está previsto para setembro de 2025 e elas serão executadas em quatro fases, até janeiro de 2027. Os maiores investimentos estão previstos para o Cense Laranjeiras do Sul (R$ 500 mil) e de Curitiba (R$ 480 mil).

Da AEN
CURITIBA

AEN

> O edital para contratação de empresa que fará as obras previstas está em andamento e o pregão eletrônico esta agendado para dia 22

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Marcio Fossá, inscrito no Cpf sob o nº 055.254.269-51, torna se público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para a Chácara nº 340 (trezentos e quarenta), matrícula n° 8.271, de Palotina, Paraná, a ser implantada Loteamento denominado Jardim Florença.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
OBJETO: Registro de Preços visando aquisições futuras de Pães do Tipo Francês, Hot Dog, Bisnaguinha e Hamburguer destinada ao fornecimento da merenda escolar, café da manhã, eventos e atividades regulares que demandam ofertas de lanche, conforme solicitação das secretarias do município de Goioerê-PR.
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MPE'S LOCAL.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 21/07/2025.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 04/08/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.
Goioerê-PR, 18 de julho de 2025.

REGINA MÁRCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de acervos bibliográficos para as unidades escolares e os alunos da rede pública de ensino do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 18/08/2025**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R$ 48.858,91**, (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE FRACASSO DE REMANESCENTES

O Município de Quatro Pontes – PR, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, torna público que, em relação ao Pregão nº 013/2025, destinado à contratação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas faixas "C" e "F", com qualidade igual ou superior ao padrão DER/PR e utilizando CAP 50/70, e emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida – RR-2C, após a rescisão da Ata de Registro de Preços firmada com o primeiro colocado, o segundo e o terceiro classificados foram devidamente convocados, porém manifestaram desinteresse em assumir a contratação. Informa-se, ainda, que não houve outros licitantes classificados além dos três primeiros colocados. Diante disso, o certame é considerado fracassado quanto aos remanescentes, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos. Quatro Pontes – PR, 18 de julho de 2025. Departamento de Compras, Licitações e Contratos

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Edição nº 2772, página 19, do dia 17 de julho de 2025.
ONDE SE LÊ: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025"
LEIA-SE: "***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025***"

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
ACRÉSCIMO DE META FÍSICA
LICITAÇÃO Dispensa de Licitação Direta Nº 14/2025.
PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
SONIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS 09394655905
OBJETO Contratação de empresa especializada para a substituição das calhas e reforma do telhado da sala correspondente ao plenário da Câmara Municipal.
OBJETIVO O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de meta física, resultando no aumento de valor ao objeto originalmente contratado. Passando o valor empenhado de R$ 4.507,20 (quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), para R$ 6.007,20 (seis mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento de contratação direta original.
DATA 17 de julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 039/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 039/2025, cujo objeto **é** o Registro de preços, para realização de consultas clínicas ocupacionais e demais exames laboratoriais de aptidão e acompanhamento, destinados aos servidores municipais., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP** (26699784000181) com o lote: 1 no valor total de R$ 291.755,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 039/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 115/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 25/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 15/2025
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 10 DE JULHO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 122/2025/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 110/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 15 DE JULHO DE 2025.

ROBSON DE OLIVEIRA LERMEN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

LASR: RAUCH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob n°. 21.977.183/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT a licença acima para o empreendimento constituído por um EDIFICIO com finalidade residencial e comercial, com área de 1.765,58m², sito à Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 2676, Toledo-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 76/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº23/2025.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MONTEIRO PAIAO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.
Valor Estimado: R$ 1.952.190,00 (Um milhão Novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais).
Prazo de Execução: 16/07/2026.
Prazo de Vigência: 16/07/2026.
Data da Assinatura: 17/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 114/2025
DATA: 15/07/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 645/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a pedido, a permuta da servidora pública municipal Aline Salla, RG. nº 10.***.***-4/PR, ocupante do cargo de Professor C02, e Termo de Acordo para Permuta de Servidor Público Municipal, firmado entre as partes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
E S T A D O D O P A R A N Á

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, objetivando a **aquisição de licença/assinatura do software CapCut Pro, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**
Valor estimado: R$ 586,33 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br- UASG: 929890
Recebimento de propostas: até o dia 30/07/2025 às 08:59
Data e horário da etapa de lances: dia 30/07/2025 das 09:00 às 15:00
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal (http://www.camarassis.pr.gov.br/) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assis Chateaubriand/PR, 18 de julho de 2025.

OSMAR APARECIDO RINKI
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O Município de Formosa do Oeste torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 14 de agosto do ano de 2025, na plataforma Compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Antônio Fregulia	Construção de praça	461,45 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Formosa do Oeste e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Formosa do Oeste, 17 de julho de 2025.
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 84/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº26/2025.
E X T R A T O
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MADYSON CONSULTORIA LTDA;
Objeto:
Contratação de profissional especializado na área de gestão pública em saúde, com conhecimento técnico nas normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento, orientação e capacitação às equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Lúcia/PR, bem como, o acompanhamento e fortalecimento da gestão municipal de saúde, com ênfase na organização, execução e monitoramento dos programas e projetos nos quais o município está inserido, especialmente aqueles que exigem alimentação sistemática de dados e informações nos sistemas de informação do SUS, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade da informação em saúde e para a formação de um perfil epidemiológico local baseado em série histórica de dados, auxiliando o planejamento e a tomada de decisão da gestão municipal.
Valor:
R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).
Prazo de Execução: 17/07/2026.
Prazo de Vigência: 17/07/2026.
Data da Assinatura: 18/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para execução de obra de engenharia, contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, de revitalização das quadras poliesportivas das Escolas Municipais Antônio Scain, Borges de Medeiros, Engenheiro Waldyr Luiz Becker e Walter Fontana, incluindo serviços de lixamento e pintura das quadras, reboco e pintura das paredes, reparação de trincas e rachaduras, bem como reparos nas arquibancadas e palcos. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R$ 885.288,69 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 647/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para execução de obra de engenharia, contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, de revitalização das quadras poliesportivas das Escolas Municipais Antônio Scain, Borges de Medeiros, Engenheiro Waldyr Luiz Becker e Walter Fontana, incluindo serviços de lixamento e pintura das quadras, reboco e pintura das paredes, reparação de trincas e rachaduras, bem como reparos nas arquibancadas e palcos. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R$ 885.288,69 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Contrato firmado em 18 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 41/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025
CONTRATADO: KLEBER FERNANDO PEREIRA
ENDEREÇO: Rua México, nº 729 – Bairro: Jardim Gisele **CIDADE:** Toledo
ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação do profissional professor KLEBER FERNANDO PEREIRA, inscrito sob o CPF: 034.556.479-01, para realização de palestra presencial prevista para o dia 12/08/2025, com carga horária de 02 horas, com o tema "CÉREBRO EM CRISE: APLICAÇÕES DA NEUROCIÊNCIA NO MANEJO DE COMPORTAMENTOS NO AUTISMO" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, Alínea □F□ da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 622/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e KLEBER FERNANDO PEREIRA
OBJETO: Contratação do profissional professor KLEBER FERNANDO PEREIRA, inscrito sob o CPF: 034.556.479-01, para realização de palestra presencial prevista para o dia 12/08/2025, com carga horária de 02 horas, com o tema "CÉREBRO EM CRISE: APLICAÇÕES DA NEUROCIÊNCIA NO MANEJO DE COMPORTAMENTOS NO AUTISMO" compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 18 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 578/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TOLEDO - ACATOL
OBJETO: Contratação da Associação dos Catadores de Recicláveis de Toledo - ACATOL, CNPJ 27.403.794/0001-90, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, por meio de processo de dispensa de licitação, para prestação de serviço de gerenciamento, recebimento, triagem, segregação, acondicionamento, processamento, beneficiamento e a destinação final adequada dos resíduos recicláveis e reutilizáveis, nas Unidades de Valorização de Materiais Recicláveis – UVR – localizadas no Aterro Sanitário, na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R$ 1.381.104,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais). Contrato firmado em 18 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 35/2025.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO,** inscrita no CNPJ sob Nº 00.662.270/0003-20, onde objetiva-se o pagamento da guia de recolhimento da união para aferição dos tacógrafos, selagem e ensaio metrológico dos veículos da Secretaria de Assistência Social. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado de **R$ 180,18** (cento e oitenta reais e dezoito centavos).
Missal/PR, 18 de Julho de 2025.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FRONTEIRAS – SICOOB TRÊS FRONTEIRAS,** inscrita no CNPJ sob Nº 04.876.393/0001-52, a qual objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários, compreendendo tarifas, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações junto à SICOOB. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).
Missal/PR, 18 de Julho de 2025.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 019/2025 – MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134 - ME, CNPJ Nº 29.735.562/0001-65	001	R$ 9.800,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL - PR, 18 DE JULHO DE 2025.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MÚSICA, CORAL E FANFARRA, OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
CRISTINA NEJEN HADDAD – ME	25.286.244/0001-03	401	R$ 346,00
KEDMA ISABEL DE ASSIS – EPP	25.099.482/0001-00	403	R$ 2.844,00
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA	29.583.709/0001-49	405	R$ 1.509,00
ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	20.971.821/0001-82	402	R$2.268.18

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
REEQUIPAR A CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02100 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DESENVOLVENDO TALENTOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MATERIAL DE CONSUMO
02260 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 18 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
ADIPRIME UNIFORMES LTDA	36.474.426/0001-24	387	R$ 5.880,00

PRAZO 12(DOZE) MESES
DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
27.812.0008.2053 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02390 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 17 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004
INCLUSÃO DE LOTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2024
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
ALDINO RAFFAELLI DA COSTA JUNIOR LTDA CNPJ Nº18.184.869/0001-07
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR E TRATOR ESTEIRA, E QUILOMETRO RODADO DE CAMINHÃO GUINCHO E CARRETA PRANCHA.
OBJETIVO **INCLUSÃO** DO LOTE 009 (SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA, SOBRE PNEUS, COM PESO OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR A 13.000 KG) TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA ENCAMINHADA PELO PROTOCOLO Nº3408/2025 EM ANEXO.
DATA 04 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01
AUMENTO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ N° 29.755.673/0001-33
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
OBJETIVO AUMENTO DE METAFÍSICA DO LOTE 09 ITEM 01 (ÁLCOOL PERFUMADO - GALÃO COM 5 LITROS) EM MAIS 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) ADICIONANDO MAIS 15 (QUINZE) UNIDADES TOTALIZANDO UM VALOR DE R$258,00; LOTE 40 ITEM 1 (DESINFETANTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS - GALÃO COM 5 LITROS) EM MAIS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ADICIONANDO MAIS 50 (CINQUENTA) UNIDADES TOTALIZANDO UM VALOR DE R$360,00; E LOTE 044 (DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA - GALÃO COM 5 LITROS) EM MAIS 25% ADICIONANDO MAIS 17 (DEZESSETE) UNIDADES TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS) A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº607/2024, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº172/2025 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.
DATA 18 DE JULHO DE 2025

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2025.07.18 18:33:24 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025.
Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 27/2025.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CARVALHO & BRUSCHI LTDA;
Objeto:
Locação de equipamento pesado, tipo rolo compactador vibratório autopropelido cujo cilindro possibilite a utilização de equipamento pé de carneiro, com peso operacional mínimo de 10 (dez) toneladas, com operador e sem fornecimento de combustível, destinado à compactação de solo em obras de infraestrutura viária, terraplenagem e preparação de bases e sub-bases de pavimentação..
Valor:
R$ 164.500,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 13/01/2026.
Data da Assinatura: 18/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SINALIZAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 24/05/2025 a 24/05/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Trânsito.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa M.A. BAGGIO E CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/07/2025 a 01/07/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 61/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/07/2025 a 01/07/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 61/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 19/08/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 08/10/2025. Com amparo legal no art. 124, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 12 de junho de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa 4MOB ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER 12 (doze) unidades nas quantidades dos itens 65824, 65825, 65826, 65828 e 65829, correspondente ao percentual de 24,49% para cada item, com efeitos a contar de 01/07/2025, nos termos da alínea "a", inciso I do art. 124, c/c art. 125, da Lei 14.133/2021. O valor global do contrato passa a ser de R$ 444.558,16 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Termo aditivo firmado em 18 de junho de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Trânsito.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
OBJETO: Contratação de serviços comuns para realização da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jardim Primavera do município de Goioerê-PR, conforme projetos, planilhas orçamentárias e memorial descritivo.
Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 21/07/2025.
Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 06/08/2025.
Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918.
Goioerê-PR, 18 de julho de 2025.

REGINA MÁRCIA CRUZ
Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa 50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 33 - (Desinfetante Floral galão 5 litros), passando de R$ 4,69 para R$ 6,19; Lote 38 - (Detergente líquido para limpeza de pisos em geral. Ativo: Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico 6,3%. Galão com 5 litros), passando de R$ 9,30 para R$ 10,19; Lote 129 - (Sabão em pó, acontecendo em embalagens de 1kg), passando de R$ 3,34 para R$ 3,93. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (25/04/2025). Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM), e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir- Lote 152 - item 01 (Carne bovina, moída, de primeira, resfriada, contendo no máximo 4% de gordura, embalada individualmente em pacotes de 1kg, com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f)), passando de R$ 23,99 para R$ 42,96; Lote 164 - item 01 (Carne de frango congelada - coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele, de 1ª qualidade, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, acondicionada em saco plástico atóxico e resistente, de acordo com a legislação sanitária vigente), passando de R$ 11,07 para R$ 17,16;; O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (15/04/2025). Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, a CAST e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR: R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais). Ata firmada em 19 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços n.º 039/2024, firmada com a empresa RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2024, em razão da extinção da pessoa jurídica da fornecedora. O cancelamento em questão encontra-se precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (fls. 6639-6641) e tem respaldo no artigo 82, inciso IX e artigo 137 da Lei nº 14.133/2021. Termo de Cancelamento firmado em 05 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 073/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 041/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 041/2025, cujo objeto **é** a Aquisição de materiais didáticos da coleção PROSINHA, SISTEMA MAX e HELLO KIDS, para alunos e professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental, composto por: livros e serviços de assessoria pedagógica referente ao material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Ouro Verde do Oeste., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A** (79065181000194) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 533.817,15 (quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e dezessete reais e quinze centavos)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 041/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 036/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 036/2025, cujo objeto **é** a Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO de manutenção em geral (preventiva e corretiva) incluindo serviços de mão de obra com fornecimento de PEÇAS, PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, REAGENTES E ADITIVOS em geral (veículos leves, pesados, máquinas e implementos) em rede credenciada de estabelecimentos para manutenção da frota de veículos do município e gerenciamento de abastecimentos fora da sede do município com fornecimento de combustíveis, em rede credenciada de estabelecimentos para os veículos do município com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar, para atendimento da frota do município de Ouro Verde do Oeste., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (05.340.639/0001-30) com o lote: 1 no valor de R$4.049.594,00 (quatro milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 036/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2025.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 28/2025. b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 18/07/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DESTAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: C DE BONA - COMERCIO E SERVIÇO DE METALURGICA - ME. CNPJ/CPF: 40.119.451/0001-67. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 123.690,00. Fornecedor 02: METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 394.275,26. Palotina, 18 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 538, DE 18 DE JULHO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Emprego Público.

PORTARIA N.º 539, DE 18 DE JULHO DE 2025.
SÚMULA: Designa munícipes para etapa classificatória do FERMOP.

DECRETO Nº 221, DE 18 DE JULHO DE 2025.
SÚMULA: Designa os membros do Colegiado Gestor do Planifica SUS no Município de Pato Bragado.

DECRETO N. ° 222, DE 18 DE JULHO DE 2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 051/2025//PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de extração de rochas, mediante a utilização de escavadeira hidráulica equipada com rompedor hidráulico (martelo hidráulico), com peso operacional mínimo de 2.000 kg, incluindo o transporte do equipamento até o local da execução, bem como o fornecimento de operador devidamente habilitado para sua operação, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 167.520,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)
LOTE: 01.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2025
OBJETO: Contratação da Instituição AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, para Formação Continuada direcionada aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, aos dirigentes dos educandários e da Secretaria de Educação, bem como demais profissionais envolvidos para o bom andamento da Educação Básica do Município de Pato Bragado.
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP** ao valor global R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o processo de escolha de Diretores para os Educandários Municipais referente ao ano de 2025, conforme regulamentado pelo Decreto nº 206/2025.
TORNA PÚBLICO que não houveram impugnações quanto à lista dos professores aptos na etapa de entrevista realizada no dia 16 de julho de 2025, conforme avaliação da Comissão designada, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 3374, de 16/07/205.
Dessa forma, fica oficializada a publicação realizada em 16 de julho de 2025, com a lista das candidatas consideradas aptas, conforme edital previamente divulgado.

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o processo de escolha de Diretores para os Educandários Municipais referente ao ano de 2025, conforme regulamentado pelo Decreto nº 206/2025.
TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para as professoras consideradas aptas na etapa de entrevista realizada em 16 de julho de 2025.
As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 a 25 de julho de 2025, por meio do aplicativo Atende.net ou presencialmente, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal.
Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:
- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovantes de escolaridade: certificado de magistério (se houver), diploma de graduação e certificados de especializações;
- Plano de Gestão;
- Documentação que comprove o atendimento aos requisitos estabelecidos no Art. 1º do Decreto nº 206/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Registro de Preços
Nº 27/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro de Preços Nº 27/2025***, que teve como objeto ***Locação de equipamento pesado, tipo rolo compactador vibratório autopropelido cujo cilindro possibilite a utilização de equipamento "pé de carneiro", com peso operacional mínimo de 10 (dez) toneladas, com operador e sem fornecimento de combustível, destinado à compactação de solo em obras de infraestrutura viária, terraplenagem e preparação de bases e sub-bases de pavimentação.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

CARVALHO & BRUSCHI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR 100Locação de rolo compactador autopropelido com peso operacional mínimo de 10 (dez) toneladas, COM operador, SEM combustível. A prestação do serviço deverá observar as seguintes especificações mínimas: a)Equipamento com peso operacional igual ou superior a 10 toneladas; b)Equipamento em boas condições de funcionamento, revisado e com manutenção preventiva em dia; c)Incluso operador devidamente habilitado, com comprovação de experiência e qualificação profissional compatível; a)Sem fornecimento de combustível, que ficará a cargo da contratante; b)A contratada deverá ser responsável pelo transporte do equipamento até o local da execução dos serviços, bem como por eventuais manutenções corretivas e substituição do equipamento em caso de falhas ou defeitos que comprometam sua operação; c)O serviço será medido em horas efetivas de operação, considerando-se apenas o tempo em que o equipamento estiver efetivamente em funcionamento e à disposição para a execução das tarefas no local designado; d)A contratante poderá solicitar a substituição do operador ou do equipamento em caso de descumprimento das condições acordadas, mau funcionamento ou conduta inadequada. OBS: Considerando as quantidades pré-definidas de serviços a serem executados, parte da compactação será realizada utilizando cilindro tipo 'pé de carneiro' (ou 'pata de carneiro'), especialmente em áreas que demandem maior compactação por impacto. Dessa forma, o equipamento fornecido deverá ser dotado de tambor compatível com esse tipo de acessório ou permitir a instalação do cilindro 'pé de carneiro', conforme a necessidade.	SERVIÇO		H	700,00	235,00	164.500,00
TOTAL								164.500,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 164.500,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em dezoito dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 362/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando N°. 4012/2025; **RESOLVE: Art. 1º**. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível irregularidade conforme Memorando N°. 4012/2025, por parte da empresa **JMR FERRAGENS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no. **48.719.27710001-03; Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: BRAYAN GILVAN GIL PRÉCOMA - MATRÍCULA 3590; CRISTIANE SILVA BASTOS - MATRÍCULA 2874; LARISSA CAROLINA DOS SANTOS - MATRÍCULA 3439; **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 17 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 7.018 ***Dispõe sobre o aumento de vagas para contratação de fisioterapeuta hospitalar e farmacêutico hospitalar, alterando o disposto no Anexo I, da Lei nº 6.945/2025.*** A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: **Art. 1º.** Fica alterado o "caput" do Art. 1º da Lei nº 6.945/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente atendimento à população junto ao Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 04 (quatro) fisioterapeutas hospitalar, 01 (um) psicólogo, 02 (dois) farmacêuticos hospitalar e 01 (um) merendeiro, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 42, inciso IX e artigo 245, inciso VII da Lei Orgânica do Município, mediante Teste Seletivo*". **Art. 2º.** Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 6.945/2025. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o previsto no Art. 1º, "caput" e Anexo I, da Lei nº 6.945/2025. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 18 de julho de 2025. **O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 70/2025 *Teste Seletivo Simplificado nº 39/2025* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 39/2025 e lei 6.945/2025, homologado pelo Edital 49/2025, de 28 de maio de 2025, Resolve: **Art. 1º -** Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. Fisioterapeuta

Nome	CPF	Clas.
Naiara Alessandra do Nasc. Schoninger	115.XXX.XXX-67	06

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 23 de julho de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 25 de julho de 2025, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. **Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 18 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 364/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção funcional; considerando ainda os pareceres jurídicos favoráveis emitidos nos requerimentos nº: 2714/2025; 4192/2025; 5174/2025; 4477/2025; 4790/2025; 3876/2025; 5091/2025; 4558/2025; 5068/2025; 5315/2025; 4170/2025; 5039/2025; 4854/2025; 2893/2025; 4957/2025; 4929/2025; 5176/2025; 5112/2025. **RESOLVE:Art. 1º** - Promover, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, Lei Municipal 2.415 de 25 de novembro de 2009 e Decreto 6.494/2008, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Nome	Matrícula	Ref. Atual	Nova Ref.
ANTONIO JOSE CANDIDO DE MOURA	2560	05 - Q	05 - R
DENILSON LOURES REIS	3080	05 - I	05 - J
ENILTON DA SILVA JUNIOR	3671	05 - B	05 - C
GERSON WALERIO WOICIECHOWSKI	3442	05 - H	05 - I
JANAINA APARECIDA CAVALHERI	3549	03 - C	03 - D
JOELSON NEGRINI	2143	05 - R	05 - S
JOICE DE OLIVEIRA CERUTTI	3292	07 - F	07 - G
JOSIANE LAGO STEFANELLO	3275	09 - H	09 - I
KARIN SILVIA DAMASCENO	2722	09 - N	09 - O
LOIVA JOVANA CASSOL	3451	05 - E	05 - F
MATEUS OLIMPIO BONALDO	2707	05 - O	05 - P
NADIA STELGER DA SILVA VIANA	2950	05 - K	05 - L
ROSEMARY DE LOURDES VIEIRA	2555	09 - Q	09 - R
SOLANGE MARIA DA SILVA	3136	01 - I	01 - J
WESLEY RIBEIRO DA COSTA	2000	07 - Q	07 - R

Art. 2º - Conceder, com fundamento no artigo 76, §1º, inciso IV, da Lei Complementar 110/2010 e Decreto Municipal 7.161/2011, adicional de Estímulo a Graduação, os servidores abaixo relacionados:

ANDRE GONZALEZ, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, mat. nº 3664 - 15%
DECLADIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, mat. nº 2172 - 10%
ENILTON DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, mat. nº 3671 - 5%

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 15 DE JULHO DE 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2025.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, *inciso III* , da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa **MADYSON CONSULTORIA LTDA**, sito à R Felipe Schmidt, 229 Apt02 - Cep: 89950000 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Dionísio Cerqueira/SC, inscrita no CNPJ sob nº 59.041.611/0001-20, para a Contratação de profissional especializado na área de gestão pública em saúde, com conhecimento técnico nas normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento, orientação e capacitação às equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Lúcia/PR, bem como, o acompanhamento e fortalecimento da gestão municipal de saúde, com ênfase na organização, execução e monitoramento dos programas e projetos nos quais o município está inserido, especialmente aqueles que exigem alimentação sistemática de dados e informações nos sistemas de informação do SUS, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade da informação em saúde e para a formação de um perfil epidemiológico local baseado em série histórica de dados, auxiliando o planejamento e a tomada de decisão da gestão municipal., no valor de **R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais),** por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

MADYSON CONSULTORIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA Contratação de profissional especializado na área de gestão pública em saúde, com conhecimento técnico nas normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), para prestação de serviços técnicos especializados de orientação e capacitação contínua às equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Lúcia/PR, bem como, o acompanhamento e fortalecimento da gestão municipal de saúde, com ênfase na organização, execução e monitoramento dos programas e projetos nos quais o município está inserido, especialmente aqueles que exigem alimentação sistemática de dados e informações nos sistemas de informação do SUS, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade da informação em saúde e para a formação de um perfil epidemiológico local baseado em série histórica de dados, auxiliando o planejamento e a tomada de decisão da gestão municipal. Atenção: com carga horária in loco 20 horas mensais.			MS	12,00	5.250,00	63.000,00
TOTAL								63.000,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 17/07/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal